

Vem aí a farra dos quiosques no DF

Nova lei preocupa o GDF: regularização sem licitação

GUILHERME QUEIROZ

A nova lei dos quiosques, aprovada esta semana pela Câmara Legislativa, está deixando o GDF de cabelos em pé. Em troca da regularização dos 15 mil permissionários de trailers, quiosques e similares instalados no DF, o Executivo local abriria mão de até 250 metros de área pública sem poder licitá-las a cada atual ocupante, caso o governador Joaquim Roriz decida sancionar a norma dos parlamentares. Para evitar prejuízos com uma eventual aprovação da lei, o Buriti já encomendou um estudo minucioso aos órgãos competentes.

De autoria do distrital Jorge Cauhy (PFL), o projeto de lei prevê a aplicação da Medida Provisória 2.220/01, facultando ao poder público conceder o uso de até 250 m² de área pública, sem licitação, a comerciantes que ocuparam o espaço por cinco anos ininterruptos antes de junho de 2001. Segundo o deputado, a norma visa garantir legalmente a atividade e dar “um mínimo de legalidade para que (os permissionários) trabalhem com tranquilidade”.

Trata-se de uma norma amparada em uma medida provisória, que precisa ser reditada para ter validade – acrescenta o secretário de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar), Vatanábio Brandão. Segundo Vatanábio Brandão, atualmente as administrações regionais não tem parâmetros para emitir novas outorgas para quiosques e trailers.

Em outras tentativas de se regularizar os quiosques com dispensa de licitação, emprei-

– Os donos dos quiosques e trailers estavam sempre trabalhando com medo dos fiscais. Com a lei, tiram a documentação e se regularizam – justifica Jorge Cauhy.

Em seus três artigos, a lei prevê apenas a dispensa de licitação como forma de regularizar a situação dos quiosques e trailers. O Buriti encomendou análise do texto à Procuradoria Geral do DF e às secretarias competentes porque a norma não estabelece os critérios de permanência dos permissionários. Tampouco os impede expandir as áreas que ocupam atualmente até os 250 m² permitidos. Cauhy prevê que vão utilizar “no máximo 80 m²”.

Trata-se de uma norma amparada em uma medida provisória, que precisa ser reditada para ter validade – acrescenta o secretário de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar), Vatanábio Brandão.

Em outras tentativas de se regularizar os quiosques com dispensa de licitação, emprei-

tadas pela Câmara Legislativa, o Ministério Público do DF ajuizou ações diretas de constitucionalidade contra leis aprovadas. Em setembro, o Tribunal de Justiça do DF derrubou duas normas aprovadas pelo Legislativo local: as leis 3.313/04 e 901/95. Ambas isentavam os permissionários de participarem de concorrência pública para ficarem em seus pontos.

– Vamos esperar para ver se será sancionada para analisar que medidas tomaremos. A medida provisória que embasa a lei ainda está sujeita à apreciação do Congresso Nacional e pode vir a ser revogada – afirma o promotor da Assessoria de Controle de Constitucionalidade do Ministério Público, Antônio Suxberger.

Cauhy afirma que, caso o Ministério Público venha questionar a constitucionalidade da norma, ele tentará impedir ju-



LEI PREVÊ dispensa de licitação para concessão das áreas públicas aos proprietários de quiosques

dicialmente a revogação da lei. Quanto à possibilidade de o Executivo vetar a lei, ele garan-

te que a decisão será derrubada na Câmara Legislativa.

– A lei representa cerca de

100 mil pessoas. Se houver voto, será derrubado na Câmara – explica Cauhy.

Comerciantes estão na bronca

A possibilidade de quiosques e trailers ocuparem até 250 m² de área pública, sem contribuir um centavo aos cofres públicos pela aquisição, deixou representantes do comércio varejista do DF revoltados. Eles afirmam que, enquanto ocupam – em sua maioria – lojas de até 20 m² em comerciais do Plano Piloto, por exemplo, os informais ganhariam de bandeja o direito de tomar conta das calçadas com grandes estabelecimentos comerciais.

– 250 m² é uma área enorme e pouquíssimos comércios estabelecidos no DF tem esse porte – alfineta Antônio Augusto de Moraes Filho, diretor comercial da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL-DF).

Ele critica ainda a falta de definição de critérios no texto da lei que especifiquem como será feita a avaliação de quais ambulantes poderão permanecer em áreas públicas. E aponta a falta de qualquer mecanismo que im-

peça que os permissionários venham a ocupar os 250 m² a que teriam direito, segundo a lei. O presidente do Sindicato do Comércio Varejista (Sindvarejista), Antônio Augusto de Moraes, cobra um debate mais amplo sobre o tema para evitar prejuízos ao comércio.

– Não podemos aceitar nenhuma regularização de quiosques onde existe o varejo funcionando regularmente. Mesmo que esteja em seu espaço há mais de cinco anos.